



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 009**

Realizada aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, para tratar da (s) proposição (ões) abaixo, com assessoria jurídica de Anderson de Moraes, Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, além da presença da servidora Ana Paula Aparecida Schuster.

**1 Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 005/2022 com a seguinte Súmula: "Consolida as disposições legais a respeito do Vale-Alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências."**

O parecer do (a) Relator (a), pela admissibilidade, foi aprovado por todos os presentes.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

**2 Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 002/2022 com a seguinte Súmula: "Dá nova redação ao *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 1067, de 03 de maio de 2019."**

O parecer do (a) Relator (a), pela admissibilidade, foi aprovado por todos os presentes.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**Gilmar Leonardi**

Presidente

**Professor Valdir Costa**

Relator

**Beto Soares**

Membro